


EMENDA Nº 03

~~ART. 1º~~ ONDE CONTA, ACRESCENTE-SE O SEQUINTE
ART. 4º:

ART. ... O EXECUTIVO MUNICIPAL DEVERÁ
APRESENTAR NO PRZO DE ATÉ UM ANO O
PROJETO URBANÍSTICO PARA AS REFERIDOS ÁREAS.

APREGOADO PELA
MESA EM 15 FEV 2012

~~Amintina~~
IZM MORNO PRINHEIRA
VICE - CADERA PT


ENGR. ENG. CASSIO